



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

LOA 2025 – Lei Municipal 1912/2024

Repasse Interferência Financeira ao Poder Legislativo

CNPJ: 29.662.821/0001-75

Entidade Pagadora: Município de Travesseiro

<i>Exercício Financeiro 2025</i>			<i>560.000,00</i>	
Mês	Data	Previsto	Recebido	A Receber
JANEIRO	17/01/25	46.666,66	R\$ 46.666,66	513.333,34
FEVEREIRO	10/02/25	46.666,66	R\$ 45.421,48	467.911,86
MARÇO	18/03/25	46.666,66	R\$ 45.731,50	422.180,36
ABRIL	09/04/25	46.666,66	R\$ 45.364,83	376.815,53
MAIO	19/05/25	46.666,66	R\$ 45.506,40	331.309,13
JUNHO	17/06/25	46.666,66	R\$ 44.261,44	287.047,69
JULHO	18/07/25	46.666,66	R\$ 45.110,21	241.937,48
AGOSTO	19/08/25	46.666,66	R\$ 45.255,53	196.681,95
SETEMBRO	18/09/25	46.666,66	R\$ 44.621,62	152.060,33
OUTUBRO	14/10/25	46.666,66	R\$ 44.648,03	107.412,30
NOVEMBRO	27/11/25	46.666,66	R\$ 44.572,57	62.839,73
DEZEMBRO	17/12/25	46.666,66	R\$ 43.065,47	19.774,26

Nota Explicativa: a diferença entre valor previsto e recebido é referente a gratificação que a Câmara repassa aos servidores do Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.865, de 04/12/2023.